

# Breve histórico

- Redação da EC 20/98 – artigo 93, VI: “Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios: (...) VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40”.

# Breve histórico

- A reforma do RPPS – EC nº 20/98 – a “caça aos marajás”:
  1. Limitação aos servidores efetivos
  2. Instituição do caráter contributivo e da observação do equilíbrio financeiro e atuarial (obrigatoriedade de contribuição remontava à ECR 3/93)
  3. Fim das aposentadorias voluntárias proporcionais por tempo (mas não por idade)
  4. Idade mínima para aposentadoria
  5. Instituição de tempo mínimo para uso do RPPS
  6. Restrição da aposentadoria do professor ao nível fundamental e médio
  7. Possibilidade de teto em caso de complementação com previdência privada
  8. Repercussão na assimilação de magistrados: aumento do tempo de contribuição para o sexo masculino e fim das aposentadorias incondicionalmente integrais em caso de compulsoriedade e invalidez